

LEI Nº 489/2008

De 12 de fevereiro de 2008.

**QUE**

de Nº Lei 489/2008

publicada nesta data.

da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Nº 12.102.108

Assinado por: Atílio

**INCLUI AÇÕES DA LEI Nº 343/2005 QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006/2009” E NA LEI 468/2007 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2008”.**

**ATILIO CAMPOS LOPES**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que me compete o art. 48 § 7º da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei;

**Art. 1º** . Fica incluído na Lei nº 343/2005 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009, e na Lei 468/2007 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, as seguintes ações:

No Programa de Governo: 0106 – Pequeno Produtor Assistido  
Ação 1.045 – Abertura de Açudes em Propriedades Rurais

No Programa de Governo: 0110 – Preservação do Meio Ambiente  
Ação: 2.173 – Manutenção de Viveiro de Mudas  
Ação: 2.174 – Manutenção de Praças, jardins e canteiros

**Art. 2º**. Fica incluído na Lei 468/2007 que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2008, as seguintes ações:

No Programa de Governo: 0110 – Preservação do Meio Ambiente  
Ação: 1.068 – Construção de Praças e Jardins  
Ação: 1.067 – Aquisição de recipientes para lixo

No Programa de Governo: 0105 – Modernização e Manutenção da área urbana

Ação: 1.057 – Pavimentação de ruas  
Ação: 1.058 – Drenagem da Lagoa

**Art. 3º** . Fica alterado na Lei nº 343/2005 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009, e na Lei 468/2007 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, a duplicidade das as seguintes ações:

Ação: 1.071 – Implantação de Biblioteca Pública e Museu  
1.071 – Realização da Feira Municipal

*Atílio*



Então: a Ação que refere-se a Implantação de Biblioteca Pública e Museu, passará a ter nº 1.077

Ação: 2.071 – Transporte Escolar Fundamental  
2.071 – Manutenção e Incentivo a Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

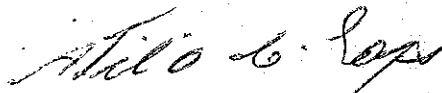
Então: a Ação que refere-se a Manutenção e Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer, passará a ter o nº 2.077

Ação: 2.072 – Cursos de Informática  
2.072 – Manutenção da Merenda Escolar

Então: a Ação que se refere a cursos de Informática, passará a ter o nº 2.078

**Art. 4º** . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 12 de fevereiro de 2008.



Atilio Campos Lopes  
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores